

Proc. 10.002/36.

(20-122/32)

INT/AM.

SINAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos da revisão da aposentadoria ordinária concedida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação a Franklin Azevedo;

CONSIDERANDO que a revisão do benefício foi procedida em cumprimento da resolução deste Conselho, por acordão de 5 de março de 1934, no proc. n. 296.623/33;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o benefício, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) J. C. Lima Ferreira Relator

Fui presente: a) Valdo Vasconcellos Adj. do Proc. Geral Inte

Publicado no "Diário Oficial" em 30, 31/85